



LEI N. 1.322, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

SANCIONADO A LEI Nº

28 / 11 / 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **RS 153.844,42 (Cento e Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	395	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2114	Manutenção – Sec. de Transito e da Modernidade Urbana.
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	73.000,00	Setenta e Três Mil Reais

Código Reduzido	392	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2113	Folha de Pagamento e Encargos – Sec. De Transito
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	12.000,00	Doze Mil Reais

Código Reduzido	17	
Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	001	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2003	Folha de Pagto e Encargos – Gabinete do Pref
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	6.671,00	Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Um

Código Reduzido	18	
Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	001	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2003	Folha de Pagto e Encargos – Gabinete do Pref
Elemento Despesa	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	6.923,85	Seis mil e Novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos.

Código Reduzido	19	
------------------------	----	--



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	001	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2004	Manutenção - Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa	33.90.14.00	Diárias – Civil
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	R\$ 8.879,07	Oito mil e Oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos.

Código Reduzido	27	
Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	002	Procuradoria Geral do Município
Função	03	Essencial a Justiça
Sub Função	092	Representação Judicial e extrajudicial
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2005	Folha de Pagto e Encargos – Procuradoria Geral
Elemento Despesa	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	R\$ 1.158,94	Um mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos.

Código Reduzido	139	
Órgão	04	Secretaria M. de Educação. Esporte/L, TUR. E Cult.
Unidade	005	Gabinete dos Secretario e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental



Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar Para Todos
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	10010000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor RS	R\$ 45.211,56	Quarenta e cinco mil e duzentos e onze reais e cinquenta seis centavos.

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	389	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	1066	Pavimentação e Obras Complementares
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	80.000,00	Oitenta Mil Reais

Código Reduzido	390	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	1068	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	5.000,00	Cinco Mil Reais

Código Reduzido	390	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	1068	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 4.610,12	Quatro mil e seiscentos e dez reais e doze Centavos.

Código Reduzido	391	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	1081	Orgulho de viver aqui em Canabrava do Norte II
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 5.140,00	Cinco mil e cento e quarenta reais

Código Reduzido	391	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.



Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	1081	Orgulho de viver aqui em Canabrava do Norte II
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Código Reduzido	394	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2114	Manutenção – Sec. de Trânsito e Mobilidade Urbana
Elemento Despesa	33.90.14.00	Diárias - Civil
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 3.000,00	Três mil reais.

Código Reduzido	396	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2114	Manutenção – Sec. de Trânsito e Mobilidade Urbana
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Valor R\$	R\$ 1.000,00	Um mil reais.
-----------	--------------	---------------

Código Reduzido	397	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2114	Manutenção – Sec. de Trânsito e Mobilidade Urbana
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 8.000,00	Oito mil reais.

Código Reduzido	399	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2167	Canabrava do Norte Mais Segura
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 2.987,08	Dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos.

Código Reduzido	399	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização



Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2167	Canabrava do Norte Mais Segura
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 14.107,22	Quatorze mil e cento e sete reais e vinte e dois centavos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De Cuiabá para Canabrava do Norte-MT, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Nº do Certame: 080/2022

Data da Publicação no DOC: 30/11/2022

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.331, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

LEI N. 1.331, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"QUE MODIFICA O ARTIGO 14º DA LEI MUNICIPAL 946/2019 DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificado o Artigo 14º. da Lei Municipal 946/2019 de 05/08/2019 o qual passa a ter a seguinte Redação:

ART. 14º. FICA ESTABELECIDO OS VALORES DE DIARIAS DESTINADAS AS CATEGORIAS, VEREADORES, ASSESSOR JURIDICO, TE-SOUREIRO, E DEMAIS SERVIDORES:

CATEGORIA	VALOR NO ESTADO	VALOR FORA DO ESTADO
Vereadores	R\$ 400,00	R\$ 600,00
Secretários	R\$ 400,00	R\$ 600,00
tesoureiro	R\$ 400,00	R\$ 600,00
Assessor Jurídico	R\$ 400,00	R\$ 600,00
Contador	R\$ 400,00	R\$ 600,00
Resp. Aplic	R\$ 400,00	R\$ 600,00
Demais Servidores	R\$ 350,00	R\$ 500,00

Art. 2º. Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

De Cuiabá-MT para Canabrava do Norte - MT, em 28 de Novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
LEI N. 1.322, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

LEI N. 1.322, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 153.844,42 (Cento e Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	395	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2114	Manutenção – Sec. de Transito e da Modernidade Urbana.
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo

Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	73.000,00	Setenta e Três Mil Reais

Código Reduzido	392	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2113	Folha de Pagamento e Encargos – Sec. De Transito
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	12.000,00	Doze Mil Reais

Código Reduzido	17	
Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	001	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2003	Folha de Pagto e Encargos – Gabinete do Pref
Elemento Despesa	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	6.671,00	Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Um

Código Reduzido	18	
Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	001	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2003	Folha de Pagto e Encargos – Gabinete do Pref
Elemento Despesa	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	6.923,85	Seis mil e Novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos.

Código Reduzido	19	
Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	001	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2004	Manutenção - Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa	33.90.14.00	Diárias – Civil
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 8.879,07	Oito mil e Oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos.

Código Reduzido	27	
Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	002	Procuradoria Geral do Município
Função	03	Essencial a Justiça
Sub Função	092	Representação Judicial e extrajudicial
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2005	Folha de Pagto e Encargos – Procuradoria Geral

Elemento Despesa	31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 1.158,94	Um mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos.

Código Reduzido	139	
Órgão	04	Secretaria M. de Educação, Esporte/L, TUR. E Cult.
Unidade	005	Gabinete dos Secretário e Dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação Transformadora
Projeto Atividade	2154	Transporte Escolar Para Todos
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	10010000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 45.211,56	Quarenta e cinco mil e duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos.

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	389	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	1066	Pavimentação e Obras Complementares
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 80.000,00	Oitenta Mil Reais

Código Reduzido	390	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	1068	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 5.000,00	Cinco Mil Reais

Código Reduzido	390	
Orgao	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	1068	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 4.610,12	Quatro mil e seiscentos e dez reais e doze Centavos.

Código Reduzido	391	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	1081	Orgulho de viver aqui em Canabrava do Norte II
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 5.140,00	Cinco mil e cento e quarenta reais

Código Reduzido	391	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	1081	Orgulho de viver aqui em Canabrava do Norte II
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.

Código Reduzido	394	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2114	Manutenção – Sec. de Trânsito e Mobilidade Urbana
Elemento Despesa	33.90.14.00	Diárias - Civil
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 3.000,00	Três mil reais.

Código Reduzido	396	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2114	Manutenção – Sec. de Trânsito e Mobilidade Urbana
Elemento Despesa	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 1.000,00	Um mil reais.

Código Reduzido	397	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.

Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Trânsito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2114	Manutenção – Sec. de Trânsito e Mobilidade Urbana
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 8.000,00	Oito mil reais.

Código Reduzido	399	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Trânsito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Trânsito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2167	Canabrava do Norte Mais Segura
Elemento Despesa	33.90.39.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 2.987,08	Dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos.

Código Reduzido	399	
Órgão	15	Secretaria M. de Modalidade Urbana e Trânsito
Unidade	001	Gabinete do Secretário e Dependências.
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Trânsito e da Modernidade Urbana.
Projeto Atividade	2167	Canabrava do Norte Mais Segura
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	R\$ 14.107,22	Quatorze mil e cento e sete reais e vinte e dois centavos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De Cuiabá para Canabrava do Norte-MT, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

LEI COMPLEMENTAR N. 017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI COMPLEMENTAR N. 017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI E REGULAMENTA AS JORNADAS DE TRABALHO EM ESCALA DE REVEZAMENTO DE 12X36 HORAS E O REGIME DE SOBRE-

AVISO NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta Lei Complementar institui e regulamenta as jornadas de trabalho em regime de escala de revezamento de doze horas seguidas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, para os servidores públicos municipais, independente do seu vínculo funcional, se estatutários ou empregados públicos, cujas atividades demandem o desempenho de funções em jornadas diferenciadas ou de funcionamento ininterrupto, e, visa assegurar as condições humanas do trabalhador para um equilíbrio racional entre o tempo de atividade e o tempo de repouso pessoal, bem como regulamenta o regime de sobreaviso e o banco de horas dos servidores públicos do município de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º. O ingresso do servidor na jornada de trabalho a qual refere-se a presente Lei, dar-se-á mediante a lotação do servidor em uma das Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, onde o trabalho é prestado por meio de escala previamente ajustada e publicada pela Direção da Unidade ou pelo Secretário Municipal do Órgão.

Parágrafo único. A inclusão em regime de escala plantão, não constitui direito do servidor, que poderá ser excluído de tal regime mediante justificativa, a critério da Administração, e, ainda, quando o servidor for remanejado, para outro setor do órgão de sua lotação.

CAPÍTULO II DO REGIME DE PLANTÃO 12 x 36

Art. 3º. Fica instituída e regulamentada a escala de revezamento em jornada de doze horas seguidas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, para os servidores públicos municipais, cuja atividade demande jornada de trabalho diferenciada.

§ 1º. Neste sistema ocorre a compensação do excesso trabalhado em um dia com a redução em outro e, por esta razão, a jornada poderá exceder a oito horas diárias ou quarenta semanais.

§ 2º. Serão computadas horas extraordinárias nos termos da legislação vigente, ao servidor submetido a este regime, quando as horas trabalhadas excederem às 12 horas de sua escala ou em caso de ser antecipadamente convocado para trabalhar no período de folga, condição esta que deverá ser justificada por escrito pela chefia imediata e devidamente autorizada pelo secretário da pasta.

§ 3º. Para os efeitos do regime de revezamento previsto no *caput*, o servidor que laborar nos feriados deverá ser remunerado com acréscimo de 100% (cem por cento), em relação à hora normal de trabalho.

§ 4º. A remuneração mensal pactuada no sistema de revezamento 12x36 abrange os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e o intervalo intrajornada.

§ 5º. Ao servidor que laborar sob o regime 12x36 será garantido intervalo de 01 (uma) hora para repouso e alimentação, a ser efetuado no próprio local de trabalho, sem prejuízo da continuidade do serviço e que será computado como jornada normal de trabalho, não sendo necessário o registro deste no controle de jornada.

§ 6º. O adicional noturno somente será pago relativo ao período trabalhado, não havendo prorrogação da jornada noturna para o período subsequente, a ser cumprido no restante do plantão ou em caso de labor extraordinário.

§ 7º. Quando o intervalo para repouso e alimentação não for concedido ao servidor, a administração indenizará o intervalo não usufruído com o acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da remunera-